

PORTARIA Nº 009 /2023 de 27 de abril de 2023.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, §5º da Constituição Federal c/c Art.58 da Lei Complementar Municipal nº 093/2022.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de **COSMA DE SOUSA NUNES**.

RESOLVE:

Art.1º- Com base no Art. 40, §5º da Constituição Federal c/c Art.58 da Lei Complementar Municipal nº 093/2022, conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora, **COSMA DE SOUSA NUNES**, matrícula 00977, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, com proventos integrais no valor de **R\$ 4.245,20 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)** conforme a seguinte composição:

Cômputo geral do tempo: **9.833 (26a 11m 13d)**

| BASE DE CÁLCULO: Média simples de 100% das Remunerações | | | | | |
|---|--|---------------------|------------|---------------------|-------------|
| Código | Descrição do Valor | Valor da Média | Percentual | Valor do Provento | Incorporado |
| | Resultado da média simples das 100% remunerações | R\$ 4.245,20 | 100% | R\$ 4.245,20 | ● |
| | Total | R\$ 4.245,20 | | R\$ 4.245,20 | |

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 3º- Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023.


Luis Diego Costa da Fonseca
PRESIDENTE - IPMCP

IPMCP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO DIA

Data: 02/05/2023

POR AFIXAÇÃO (PREFEITURA/CÂMARA)

DIÁRIO OFICIAL